

DECRETO N.º 45.561, DE 27/12/2023.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE  
ARACRUZ NO ANO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Autárquica conforme o Anexo I deste Decreto, no ano de 2024.

Parágrafo único. Nos dias aos quais se refere o Anexo I deste artigo, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Autárquica.

Art. 2º Excluem-se das disposições do artigo anterior os serviços essenciais (assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares) e servidores que atuam em regime de escala de revezamento.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, a preservação e o funcionamento dos serviços descritos do *caput* deste artigo, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 45.516, de 18/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal





## ANEXO I

JANEIRO	01 (segunda-feira) - Confraternização Universal (Feriado Nacional)
FEVEREIRO	12 (segunda-feira) - Carnaval (Ponto Facultativo) 13 (terça-feira) – Carnaval (Ponto Facultativo) 14 (quarta-feira) – Cinzas (Ponto Facultativo)
MARÇO	28 (quinta-feira) – Quinta-feira Santa (Ponto Facultativo) 29 (sexta-feira) – Paixão de Cristo (Feriado)
ABRIL	03 (quarta-feira) – Emancipação Política de Aracruz (Feriado Municipal) 08 (segunda-feira) – Nossa Senhora da Penha (Feriado Estadual) 21 (domingo) – Tiradentes (Feriado Nacional)
MAIO	01 (quarta-feira) – Dia do Trabalhador (Feriado Nacional) 30 (quinta-feira) – Corpus Christi (Ponto Facultativo) 31 (sexta-feira) – Ponto Facultativo
JUNHO	24 (segunda-feira) – São João Batista (Padroeiro de Aracruz) – Feriado Municipal
SETEMBRO	07 (sábado) – Independência do Brasil (Feriado Nacional)
OUTUBRO	12 (sábado) – Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional) 28 (segunda-feira) – Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
NOVEMBRO	02 (sábado) – Finados (Feriado Nacional) 15 (sexta-feira) - Proclamação da República (Feriado Nacional) 20 (quarta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
DEZEMBRO	24 (terça-feira) – Véspera de Natal (Ponto Facultativo) 25 (quarta-feira) – Natal 31 (terça-feira) Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo)

